

INDICAÇÃO n.º161/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de um contêiner de ferro na entrada do assentamento do Sezinio, estrada de Humaitá. População relata que o contêiner de plástico não comporta tanto lixo e o atual encontra-se quebrado.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O descarte inadequado de lixo no local tem se tornado um problema recorrente. A coleta de lixo é uma atividade essencial para garantir a saúde pública, a prevenção ambiental e a organização da cidade.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O serviço de recolhimento de lixo, são serviços essenciais para a preservação do meio ambiente. O acúmulo dos resíduos pode gerar sérios riscos, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores como ratos, insetos e mosquitos que se proliferam em ambientes insalubres.

E a disponibilização de um contêiner de ferro adequado para o descarte de resíduos contribuirá para organização do ambiente, evitando que o lixo seja deixado de forma irregular em locais próximos a esta região. Essa ação ajudaria também a conscientizar a população sobre a importância de descartar os resíduos de maneira correta e responsável.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a colocação de um contêiner neste local o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS, e entendemos que se trata de um assunto URGENTE, ao qual merece endereçamento imediato.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS.**

Linhares-ES, 06 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/02/2026 14:47

Checksum: **99317634CEF332E1C537BB87AA82341C8F97DF1024CC883A75389B02BF78FED4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.